



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17614/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Movimento da Infância e Adolescência de Maringá – MIA.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Movimento da Infância e Adolescência de Maringá – MIA.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de julho de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 01/08/2025, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0402706** e o código CRC **57902E28**.
